



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107/2022 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** que, através do Processo Administrativo PJe nº 0600033-36.2022.6.01.0000, de relatoria do Desembargador Luís Vitório Camolez, o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, designou o Juiz *Afonso Braña Muniz* para o exercício da titularidade da jurisdição na 8ª Zona Eleitoral, biênio 2022/2024 (Acórdão TRE/AC nº 6.471/2022 - Evento 0499157);

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI nº 0000311-45.2022.6.01.8000,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **AFONSO BRAÑA MUNIZ** para exercer a titularidade da jurisdição da **8ª Zona Eleitoral**, durante o **biênio 2022-2024**, conforme Acórdão TRE/AC nº 6.471/2022 (Evento 0499157).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/05/2022, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499204** e o código CRC **422BA6EC**.